



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 863, DE 10 DE JUNHO DE 2013

TORNA DE UTILIDADE A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JOVINÃO MOVIMENTO DE AMOR AO PRÓXIMO LUIS AGUIAR DO VALE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Pantanal, sociedade civil sem fins lucrativos, com CNPJ Nº 06.016.025/0001-60 e sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em Nova Russas/CE, aos 10 de Junho de 2013.

GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL